PROJETO DE LEI N° 213-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 990.548,95.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 990.548,95 (novecentos e noventa mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 Secretaria de Saúde

10.301.0047.2070 Fundo Mun.da Saúde – Recursos Próprios

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ (652) R\$ 900.000,00 3.3.90.67 Depósitos Compulsórios (654) R\$ 90.548,95

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.1012 Calçamento Associativo e Comunitário

4.4.50.41 Contribuições (198) R\$ 486.051,61 4.4.90.51 Obras e Instalações (199) R\$ 504.497,34

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt, Prefeito. Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 213-01/2013

Lajeado, 24 de setembro de 2013.

Senhor Presidente e Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar de R\$ 990.548,95 e Crédito Especial de R\$ 8.000,00.

A suplementação de R\$ 900.000,00 na rubrica 652 – Outros Serviços Terceiros PJ servirá para pagamento às empresas que prestam serviços na área da saúde e são terceirizadas, como a ICOS e DIGESTICLIN.

A suplementação de R\$ 90.548,95 na rubrica 654 — Depósitos Compulsórios servirá para pagamento de processos judiciais a pessoas que ingressaram com ações contra o município.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt, Prefeito.

Exmo. Sr. Ver. Sérgio Luiz Kniphoff, Presidente da Câmara de Vereadores, LAJEADO – RS.